



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 516/15

Contrato/Aditivo nº 423/2017

Processo Administrativo n.º 33.962/2017 - anexado ao 33.312/2015 – Pregão nº 245/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SOFTWARES DE ÚLTIMA GERAÇÃO EM AMBIENTE WEB COM SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRALMENTE REALIZADA VIA INTERNET PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DESTINADOS A INTELIGÊNCIA FISCAL, CONTROLE DA AÇÃO FISCAL, E GESTÃO DE COBRANÇA DE RECEITA TRIBUTÁRIA.

Aditamento: Prorroga-se o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.876.589/0001-35, sediada na cidade de Santana de Parnaíba/SP, na Av. Dr. Yojito Takaoka, nº 4384, CJs 915 a 917 – 9 andar – Edifício Shopping Service - Alphaville, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 24 de novembro de 2015, nos autos do Processo Administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente autorizados e justificados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **24/11/2017 a 23/11/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

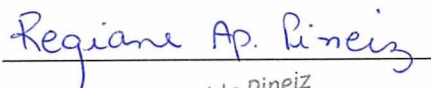
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 12 DEZ 2017


FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA


SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. 
Regiane Aparecida Pineiz
Auxiliar Administrativo
R.I. 5816-5

2ª. 
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3